



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 042/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos Infracionais - JARI e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no **Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo Decreto nº 028, de 21 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de renovação dos membros componentes da JARI;

Considerando os objetivos da Administração Pública Municipal no sentido de empregar os melhores esforços na busca da satisfação dos interesses da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para a constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, nos termos da Lei Municipal nº 3636/2009, de 27 de março de 2009:

I - REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT:

a. MÁRCIO DA ROCHA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.375.063 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

b. OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 36320 - PMPE-SDS, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] te.

II - REPRESENTANTES DOS CONDUTORES:

